

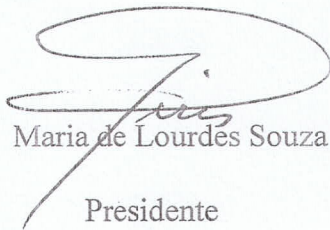


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA ONLINE DE 03 DE MAIO DE 2022.


Havendo levantamento de quorum Regimental a Presidente abre a reunião agradecendo aos presentes na reunião de forma remota que são; Maria de Lourdes Souza Pires, Rosana Neu Freitas, Lucas Silva Bittencourt, Constancia Palma, Karine Aparecida Simião, Evaldi Porto Luiz, Karine Genovês, Maria Luiza Speck, Joana Dias Mello, Eraldo Bittencourt Mota, Luiz Nazareno Ribeiro, Raquel Delfino, Verônica Valentim da Silva, Fabiana Ramos, Vamilson Daniel, Ingrid Nascimento Silva, Luiz Paulo dos Passos, Chistiane Pereira (Secretaria Executiva) e Graciela W. Ribeiro (Secretaria Municipal de Saúde. Dando continuidade a Presidente coloca aos presentes que a Conselheira Josina da Rosa Pires justificou sua ausência. Na continuidade a Presidente coloca em aprovação ata reunião extraordinária de 19 de abril de 2022 e a mesma é aprovada pelos presentes. Dando continuidade a Presidente coloca em votação aprovação do Projeto de Lei de nº 520/2022 que altera o anexo A da Lei 3.135 que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar empregos públicos objetivando operacionalizar a execução de programas descentralizados na área da saúde pública. O Anexo que altera a redação com os reajustes de salários será acrescido de abono para as classes relacionadas esta anexado a essa ata. A Presidente coloca a PL de nº 520/2022 em votação e a mesma é aprovada pelos presentes a essa reunião. Dando continuidade a Presidente coloca em votação Projeto de Lei de nº 5453 que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Sociedade Beneficente São Camilo- Hospital São Camilo CNPJ nº 60.975.737.0092—99 conforme a descrição: A importância de R\$ 193.440,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais), referente aos serviços de Pronto Atendimento em Urgência/ Emergência 24hs, conforme anexo I, III, e IV autorizados e efetivamente prestados pelo período de 04 (quatro) meses; A importância de R\$ 101.180,00 (cento e um mil, cento oitenta centavos), na contratação de 02 (dois) médicos na especialidade de sobre aviso anexo II do presente convenio mensalmente com media de carga horária em cada especialidade de 744 horas pelo período de 04(quatro) meses; A importância de R\$ 480.000 (quatrocentos e oitenta reais), a ser debitado referente às despesas com taxas bancarias para execução do objeto desse convenio pelo períodos de 04(quatro meses); A importância de R\$ 29.224,80 (vinte nove mil, duzentos e vinte quatro reais e oitenta centavos) para consultório ambulatorial de traumatologia e 02(dois), a 03(três) médicos ortopedistas com atendimento ambulatorial de 03(três) dias por semana com medicamentos e matérias pelo período de 04(quatro) meses; A importância de R\$ 96.720 (noventa e seis mil, setecentos e vinte reais), para contratação de médicos obstetras para plantão presencial na clinica obstétrica com cobertura de 24hs pelo período de 04(quatro meses); A importância de R\$ 19.483,20 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três centavos), para contratação de 04(quatro) enfermeiras obstétrica e 04(quatro) técnicas de enfermagem para atendimentos na clinica obstétrica com cobertura de 24hs, 01(um) enfermeiro (a), 03(três) técnicos de enfermagem para auxílio no centro cirúrgico e sala de parto normal pelo período de 04(quatro) meses. O valor total do repasse é de R\$



440.528,00 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e vinte oito reais) pelo período de 04(quatro meses) a contar de 01 de maio de 2022 termo substitutivo a aprovação desse Conselho em sua reunião de 19 de abril de 2022. A Presidente coloca PL de nº 5453 em aprovação pelo períodos de 04(quatro) meses e a mesma é aprovada por todos os presentes. Dando continuidade a Presidente coloca em aprovação solicitação convenio da AMAI apresentada pela sua Presidente Maria de Lourdes Souza Pires para que o município faça contratação de serviços de fonoaudióloga para atendimento ao TEA – Transtorno do Espectro Autista do Município de Imbituba onde se tem fila de espera para esse atendimento. Coloca a solicitação do convenio para contratação de fonoaudióloga e o mesmo é aprovado pelos presentes. Fazendo uso da palavra a Secretaria Graciela coloca aos presentes que esse atendimento de fonoaudióloga é de grande importância para garantia dos avanços na prestação de serviços desenvolvidas na rede de atendimentos da AMAI do Município de Imbituba. Dando continuidade a Presidente questiona a Secretaria de Saúde Graciela sobre a Coordenação de Diárias a ser implantado e que foi aprovada por esse Conselho em 07 de Abril de 2022. Fazendo uso da palavra a Secretaria Graciela solicita ao Conselho um prazo de mais 30 (trinta dias) para que possa efetivar o quadro de Coordenação de Diárias do setor de transportes da Secretaria de Saúde. Nada mais tendo a ser discutido a Presidente da por encerrada a reunião, devendo essa ata ser encaminhada a todos via correio eletrônico e depois de aprovada e assinada possa ser publicada no DOM – Diário Oficial do Município..



Maria de Lourdes Souza Pires
Presidente



Christiane Pereira
Sec.. Executiva